

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 045 - “B”

PRESIDENTE – DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)

2º SECRETÁRIO – DEPUTADO LUIZINHO MAGALHÃES (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Invocando a proteção de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por quinze minutos devido a uma reunião do Colégio de Líderes.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:40 HORAS E REABERTA ÀS 18:18 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Dilmar Dal Bosco que assuma a 1ª Secretaria e convido o Deputado Luizinho Magalhães para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E LUIZINHO MAGALHÃES ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofícios nºs: Ofício nº 023/11, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 051/11, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 242/11, da Secretaria de Estado das Cidades, em resposta à Indicação nº 297, de autoria do Deputado Dr. Wallace; Ofício nº 356/11, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, em resposta ao Requerimento nº 13/11, de autoria do Deputado Ademir Brunetto; Ofício nº 1-6773/2010, da Caixa – Regional de Sustentação ao Negócio Governo CB, sobre Contrato Celebrado entre a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 192/2011, da AGE COPA, em resposta à Indicação nº 637/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº (s) 024 e 017/2011, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 268 e 023/2011, de autoria do Deputado Nininho; Ofício nº 0347/11, da SETECS, em resposta à Indicação nº 294/2011, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 018/2011, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 336/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 016/2011, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 201/2011, de autoria do Deputado Nilson Santos; Ofício nº 596/2011, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta à Indicação nº 471/2011, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 353/2011, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, em resposta à Indicação nº 583/11, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 358/2011, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, em resposta à Indicação nº 511/2011, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 004/2011,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Ministério da Ciência e Tecnologia, referente ao Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS/2006; Comunicados do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros para execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para as seguintes entidades: Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu; Escola Estadual Maria Quitéria; EEPG VER Manoel Marinheiro; EEPG Antonio Gomes Primo; Conselho Consultivo Deliberativo Escolar Ana Francisca da BA; EEPG Serra Azul; Associação da Escola Municipal Rural Tancredo Neves; Associação da Escola Municipal Rural Visconde de Mauá; Associação da Escola Municipal Rural Graciliano Ramos; Associação da Escola Municipal Rural Vital Brasil; CDCE Heroclito Leôncio Monteiro; EEPG São João Batista; Escola Estadual Souza Bandeira; Escola Estadual Governador João Ponce de Arruda; Associação Esc. da EM Guiomar Campos Miranda; EEPG Prof. Juracy Macedo; EEPG Senador Mario Mota; CDCE EE Boa Esperança; Associação de Pais e Mestres e Alunos Angelina e Mazutti; CDCE EE Nossa Senhora de Lourdes; CDCE EEPG Enio Pepino; CDCE da Escola Estadual Antonio Ometto; CDCE EE Vinicius de Moraes; CDCE EE Manoel Bandeira; CDCE EE 13 de Maio; CDCE EE Marechal Dutra; CDCE EE Guarantã; CDCE EE Cecília Meireles; CDCE EE João Sato; CDCE EE 29 de Julho; EE Dr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo; CDD EE Alcebiades Calhao; EE DES. Olegário M de Barros; CDCE EE José Moraes; CDCE EE Prof. João Rezende de Azevedo; CDCE EE Jonas Lopes da Silva; CDCE EE Profª Elizabeth de Freitas Magalhães; Conselho Consultivo Deliberativo Escolar.”

“OFÍCIO/nº 421/2011/DGPJC, datado em Cuiabá, 28 de março de 2011, da Srª Carla Patrícia Teixeira Alves de Oliveira, Delegada de Polícia, ao Exmº Sr. Deputado Sérgio Ricardo, DD. 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Deputado Estadual,

Restituímos a Vossa Excelência com as informações devidas, o expediente protocolado nesta Instituição sob nº 134501/2011, que trata do Requerimento de autoria da Comissão de Segurança Pública e Comunitária dessa Casa de Leis, quanto às indagações relativas a Inquéritos Policiais e do efetivo da Polícia Judiciária Civil.

Atenciosamente,

Carla Patrícia Teixeira Alves de Oliveira
Delegada de Polícia
Chefe de Gabinete.”

“OFÍCIO/nº 047/SES/CCONT/2011, datado em Cuiabá, 25 de março de 2011, do Exmº Sr. Edson Paulino de Oliveira, Secretário-Adjunto Executivo, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª Balancetes Financeiros e Orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, relativos ao mês de Fevereiro/2011, para conhecimento e análise.

Cordialmente,

Edson Paulino de Oliveira.
Secretário-Adjunto Executivo.”

“OFÍCIO/nº 0436/2011/GBSES, datado em Cuiabá, 04 de abril de 2011, do Exmº Sr. Renancildo Soares de França, Chefe de Gabinete, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8689, de 27 de julho de 1993, em seu art. 12, que diz: “*O gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo apresentará, trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e em audiência pública nas câmaras de vereadores e nas assembleias legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dado sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou convencida*”.

Considerando a realização da apresentação da aplicação dos recursos orçamentários desta Pasta concernente ao 1º, 2º e 3º trimestre do Exercício 2010, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2010;

Considerando os encaminhamentos feitos durante a reunião realizada em 28/03/2011 – segunda-feira pelos técnicos da Coordenadoria de Planejamento desta Secretaria com a Assessoria Técnica da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, onde traçaram metodologias de apresentações dos referidos relatórios.

De ordem do Secretário de Estado de Saúde, Pedro Henry, solicitamos ao ilustre Parlamentar o agendamento da Audiência Pública para o dia 19/04/2011 (terça-feira), às 14:00 horas, para a apresentação do Relatório da Aplicação dos Recursos Orçamentários, referente ao último trimestre de 2010 desta Pasta.

Aproveitamos do ensejo, para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renancildo Soares de França

Chefe de Gabinete”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Informo os colegas Deputados e à colega Sr^a Deputada que amanhã, às 07:00 horas, teremos um café da manhã no Instituto *Lions* da Visão e gostaria de contar com a presença dos colegas, até porque esta Casa, através dos Srs. Deputados, disponibilizou emenda que está sendo investida, está sendo feita uma obra importante à sociedade mato-grossense.

Recebemos um novo pleito do Instituto *Lions* da Visão, através do seu Presidente, Dr. Wadyr Lacerda, e gostaríamos muito de discutir isso com os colegas e conhecer de perto tudo aquilo que está sendo feito através da emenda de Deputados desta Casa.

Gostaria de informar também...

Eu sei que a AGE COPA teve uma coletiva hoje e me parece que pela primeira vez o Sr. Yênes Magalhães falou pelo menos uma verdade: “O Governador é que vai escolher o modelo”. Que é o que sempre defendi.

Não tenho dúvidas que o BRT é viável, principalmente para os donos das empresas; é viável para os lobistas que estão defendendo também o BRT.

Quanto à escolha do novo modelo do sistema de transporte de Cuiabá e Várzea Grande, o Governador Silval Barbosa hoje, por telefone, assumiu um compromisso conosco de que teremos na chegada dele da vigem uma reunião envolvendo Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Prefeitura de Várzea Grande, Prefeitura de Cuiabá e os segmentos organizados de Cuiabá,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

através da FIEMT, FECOMÉRCIO, CDL e Movimentos Sociais, quando discutiremos definitivamente o modelo, o sistema de transporte que será implantado em Cuiabá.

Logicamente respeito a posição do Diretor Yênes Magalhães, mas não posso concordar que ele tenha condições de debater com um cidadão que tem quarenta e um anos de conhecimento, como o Sr. Máximo, que disse que precisa o mínimo de intervenção para a implantação do VLT.

Fui indagado hoje por uma repórter de um *site* dizendo que ele disse que o VLT precisa de mais desapropriação do que o BRT.

Tenho que rir, porque não tem outra coisa a fazer, a informação é totalmente mentirosa, infelizmente!

Nesta Casa, estamos conscientes das nossas responsabilidades, das nossas obrigações. Cobramos do Governador essa atitude e ele confirmou a reunião, aliás, conversei hoje demoradamente com o Governador Silval Barbosa sobre isso, e ele já queria inclusive agendar para segunda-feira, mas eu falei: Governador, prefiro que Vossa Excelência defina com folga a sua agenda, porque também pretendo chamar aqui técnicos que tenham condições de subsidiar a Assembleia Legislativa e a sociedade com informações, até porque os primeiros empresários que tiveram aqui para fazer o estudo, não fizeram. Isso fortaleceu a posição da AGECOPA.

E não fizeram por quê? Não fizeram porque tiveram uma insegurança muito grande, porque o Presidente da AGECOPA, Yênes Magalhães, afirma, em todos os momentos que está decidido pelo BRT. Falou: “Deputado Riva, nós vamos gastar um recurso em cima de um estudo que não vai servir exatamente para nada. Que dizer, não adianta.”

Então, nós contactamos a Empresa TTRANS, que esteve aqui e pode não só constatar a viabilidade, mas inclusive fazer um comparativo, que eu pedi que se distribuisse à imprensa. Então, eu gostaria de registrar essa posição, principalmente do Governador Silval Barbosa, que se comprometeu de fazer a reunião na chegada dos Estados Unidos - está chegando na segunda-feira -, com a Assembleia Legislativa, envolvendo segmentos organizados da sociedade. Também pedi ao Governador, porque era imprescindível, a presença da Prefeitura de Várzea Grande e da Prefeitura de Cuiabá, através dos Prefeitos, aliás, não da Prefeitura, dos municípios de Várzea e Cuiabá, e também das Câmaras Municipais, que deveriam estar envolvidos neste debate.

Não podemos admitir que um Diretor da AGECOPA escolha um sistema de transporte tão importante para o futuro de Cuiabá e de Mato Grosso sem um embasamento, sem um estudo mais aprofundado.

Então, gostaria apenas de passar essas informações, através de um diálogo que mantive com o Governador de Mato Grosso, via telefone, hoje por volta da 14:00 horas, aproximadamente.

Com a palavra o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, no Pequeno Expediente.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobre Sr^a Deputada, nobres Pares, estou aqui reeditando um Projeto de Lei que no meu segundo mandato de Deputado, em 1999, apresentei, 1999, 2000 e 2001, e não consegui lograr êxito naquela época. Vamos ver agora, 12 anos depois, com a nova geração de Deputada e Deputados, de velho só os Deputados Riva, Romoaldo Júnior e eu - daquela época.

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre incentivo fiscal para as
pessoas jurídicas que possuam
empregados com mais de 40 anos, na
forma que específica.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído incentivo fiscal para as pessoas jurídicas domiciliadas no Estado que, na qualidade de empregador, possuam pelo menos 30% (trinta por cento) de seus empregados com idade superior a 40 (quarenta) anos.

§ 1º O incentivo fiscal de que trata esta lei corresponderá ao recebimento, por parte da pessoa jurídica que cumprir a exigência referida no *caput* deste artigo, de certificados expedidos pelo Poder Público, correspondentes ao valor do incentivo, na forma a ser fixada em decreto pelo Poder Executivo.

§ 2º Os portadores dos certificados poderão utilizá-los para pagamento do imposto sobre propriedade de veículos automotores, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor devido, a cada incidência, que poderá ser ampliado, de forma progressiva, segundo o número e a idade dos empregados, conforme for estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 3º Anualmente a Assembléia Legislativa fixará o montante global a ser utilizado como incentivo, respeitados os limites mínimo e máximo de 1% (um por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, da receita proveniente daquele tributo.

§ 4º Os certificados de que trata o § 1º do art. 1º desta lei terão prazo de validade, para sua utilização, de 01 (um) ano, a contar de sua expedição, com os seus valores corrigidos pelos mesmos índices aplicáveis na correção do tributo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é de suma importância, pois tem por objetivo recolocar no mercado de trabalho pessoas com mais de 40 anos de idade, pois todo trabalhador sabe que encontrar emprego depois dos 40 anos de idade não é tarefa fácil.

A aprovação desta iniciativa contribuirá para fazer prevalecer o direito ao trabalho e atenuar a discriminação contra trabalhadores que ainda podem e querem produzir, pondo fim a um dos mais odiosos preconceitos do mundo ocidental, tão grave como o racial, o religioso, o de gênero ou de orientação sexual: o de idade.

Significa, sem dúvida, mais oportunidades para quem pretende entrar no mercado de trabalho mais tarde, e também para quem precisa fazer mudanças e costuma ter medo de encontrar uma nova colocação.

Saliente-se que em outros Estados da Federação, como São Paulo, esta lei já está em vigor desde o ano de 1995, através da Lei nº 9.085/95 de 17 de fevereiro de 1995.

Ressalte-se ainda que o presente projeto de lei em nada contraria as normas constitucionais vigentes.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Essa é uma das maiores discriminações que temos na sociedade hoje. Justamente quando a pessoa chega no auge da sua maturidade de vida, jovem ainda, com toda a experiência, com todas as condições de produzir cada vez mais para sociedade, ela é alijada do mercado de trabalho.

Então, reapresentamos novamente este Projeto de Lei e, no momento oportuno, debateremos com todos os colegas.

2ª) REQUERIMENTO: Com fulcro nas disposições regimentais vigentes (art. 76, IV, 154, IX e 177), requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, após ouvido o soberano Plenário, a realização de Sessão Especial, na data de 30 de junho do corrente ano (quinta-feira), às 19:30 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, com o objetivo de comemorar os 50 anos de fundação do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, de autoria deste Deputado, pelos relevantes serviços espiritual e social prestados por essa instituição ao povo brasileiro, em especial a Mato Grosso em diversos municípios.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados, Senhora Deputada,

O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, sociedade religiosa sem fins lucrativos, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento humano, com o aprimoramento de suas qualidades intelectuais e suas virtudes morais e espirituais, sem distinção de cor, credo ou nacionalidade.

A União do Vegetal surgiu na floresta, porém sua doutrina é igualmente assimilada tanto pelas comunidades amazônicas quanto pelas coletividades urbanas, para onde se expandiu.

Próximo a completar 50 (cinquenta) anos de fundação (22-07-2011), O CEBUDV está presente em mais de 100 (cem) cidades, em todos os Estados do Brasil e nos Estados Unidos e Espanha, com mais de 15 (quinze) mil filiados de diversos níveis sociais, com Sede Geral em Brasília-Distrito Federal.

Em Mato Grosso está presente em 5 (cinco) municípios, nas Cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde e Alta Floresta, com aproximadamente mil sócios.

Tem como símbolo da paz e da fraternidade humana as palavras: Luz, Paz e Amor.

É desde a sua origem, uma sociedade de caráter Beneficente, definido em seu Estatuto, no Artigo Primeiro - “Trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade”.

O Caráter Beneficente está na essência do trabalho que realiza, assim como o religioso quando oferece conforto espiritual, equilibrando e reabilitando seus discípulos para uma vida social e familiar promissora e saudável.

Em sua natureza religiosa a doutrina da União do Vegetal tem em seus princípios fundamentados nos mesmos ensinamentos do início da nossa Era pelo Divino Mestre Jesus, cuja essência é o amor a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo e professa em sua doutrina religiosa a firme convicção de que há um único Deus, nosso Pai criador, a quem devemos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

nos unir eternamente com a realização plena da prática fiel do bem, grau superior da evolução espiritual dos seres humanos.

Tem sua origem no uso ritualístico do chá *hoasca* entre os povos amazônicos que remonta ao período anterior ao descobrimento da América, no Século XVI. Durante séculos, este chá, sagrado para os seus usuários, foi comungado pelos povos da floresta sem ritual específico.

Em 22 de julho de 1961, a União do Vegetal foi recriada nos seringais da Amazônia, próximos da fronteira do Brasil com a Bolívia, no Estado do Acre, por um homem de nome José Gabriel da Costa, nascido em Coração de Maria, Município do Estado da Bahia, no dia 10 de fevereiro de 1922, região do semi-árido do Nordeste brasileiro, que chegou à Amazônia alistado entre os soldados da borracha, como eram chamados os homens simples que trabalhavam na colheita do látex da seringa, matéria-prima para a produção da borracha.

José Gabriel da Costa teve o seu primeiro contato com a *hoasca* através de um senhor por nome de Chico Lourenço, um “mestre de curiosidade”, como era conhecido ou denominado aqueles que distribuíam o chá entre as pessoas e que orientavam os variados rituais de comunhão do mesmo.

Ao comungar o Vegetal e reconhecendo a sua missão espiritual, o Mestre Gabriel passou ele mesmo a distribuir a *hoasca*, inicialmente, informal, por fim, recria a União do Vegetal no dia 22 de julho de 1961, data consagrada como a sua fundação.

Utilizando a *hoasca* como veículo de concentração mental, Mestre Gabriel reunia regularmente os primeiros seguidores, instaurando a tradição da transmissão oral de sua doutrina espiritual, voltada para o amor ao próximo e a prática fiel do bem, de acordo com os princípios da evolução reencarnacionista e em comunhão com os ensinamentos do Divino Mestre Jesus, a quem sempre prestou reverência e dedicou, em sua prática por toda a vida, uma firme fidelidade.

No dia 31 de dezembro de 1964, Mestre Gabriel retornou para Porto Velho, território de Rondônia, com sua esposa, Dona Pequenina, e toda a sua família em busca de melhores condições de desenvolver as atividades religiosas da sociedade que recriara.

Passou, inicialmente, a distribuir o Vegetal em diversos locais até fixar sua própria residência, na Rua Abunã, nº 1215, como a sede provisória da União do Vegetal. Montou uma olaria e adquiriu o meio de vida ao necessário sustento de sua família, dedicando-se com determinação e amor à orientação espiritual dos seus primeiros discípulos.

Nesta época, Mestre Gabriel já se fazia acompanhar de alguns discípulos que viriam depois a constituir-se nos mestres responsáveis pela expansão de sua doutrina por todo o País, como sua própria esposa, Mestre Pequenina, e o seus filhos, como o Mestre Jair, ambos, membros atuais do Conselho da Recordação dos Ensinamentos do Mestre Gabriel - órgão responsável pela preservação do legado doutrinário dele.

No início, a UDV não tinha registro oficial. A polícia chegou a prender o Mestre da União, indevidamente, o que ocasionou o registro da Associação Beneficente União do Vegetal e a publicação, no jornal *Alto Madeira*, da “Convicção do Mestre”, uma defesa pública dos princípios e objetivos da UDV.

Tendo suas atividades temporariamente suspensas no início dos anos 70 pela Divisão de Segurança e Guarda do Território do Guaporé, a UDV impetrou um mandado de segurança, quando se passou a denominar definitivamente esta instituição como Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Em 1968, o mestre pediu aos seus discípulos um esforço comum no sentido de adquirir um terreno naquela Cidade, Porto Velho, para que ali se construísse o primeiro templo da UDV, onde está hoje situado o Núcleo Mestre Gabriel, Sede Histórica da União do Vegetal.

No ano anterior, em 29 de julho de 1967, já fora oficializada a primeira distribuição fora daquele território, em Manaus, sob a responsabilidade do Mestre Cruzeiro (Florêncio Siqueira de Carvalho), onde surgiria a seguir, em 11 de setembro de 1971, o Núcleo Caupuri, em boa parte responsável pela expansão da UDV por diversas regiões do País.

Mestre Gabriel não viveu para ver concluído o primeiro templo da religião que criara. Cumprida sua missão divina - com a UDV registrada e os primeiros núcleos iniciados, com um Quadro de Mestres e um Corpo do Conselho preparados para transmitir sua doutrina - veio a fazer sua passagem no dia 24 de setembro de 1971, em Brasília.

Somente no final de outubro de 1982, entre os dias 30 e 31, foi decidida pela Administração Geral a transferência da Sede Geral da UDV, de Porto Velho para Brasília, visando melhor atender às necessidades impostas pelo desenvolvimento institucional do Centro.

Firme retidão moral, elevado conhecimento espiritual, notável capacidade de doação para compreender e orientar seus discípulos em busca da verdadeira transformação fazem do mestre Gabriel um ser amado no seio da União do Vegetal, sendo a sua prática de vida e as suas palavras de justiça e bondade fonte permanente de força e inspiração para todos aqueles que procuram seguir os seus passos em um caminho de Luz, Paz e Amor.

A União do Vegetal também conta na capital mato-grossense com um dos seus braços assistenciais como a Casa da União Santa Luzia - 13ª Região, localizada no Bairro Geórgia, com uma área de 885m² e com 240m² de área construída onde desenvolve atividades assistenciais, campanhas educativas, de natureza preventiva na área de saúde pública, como atendimento médico-odontológico às pessoas carentes, principalmente a criança e idosos.

Desenvolve o Projeto Luz das Letras com convênios estabelecidos com Centrais Elétricas de Brasília, Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Fundação Alta Florestense de Resgate a Cidadania.

É declarada de Utilidade Pública Estadual desde 2002, possuindo ainda o Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá-MT, desde 2006.

A União do Vegetal iniciou no ano de 2002 a fase experimental de seus projetos sociais, em seus Núcleos de Alta Floresta e Cuiabá, em parcerias com as Secretarias de Educação do Estado e dos dois municípios.

Em cinco anos de atividades o projeto já abriu 27 (vinte e sete) laboratórios em diversos Estados e já colocou mais de dois mil alunos no mercado de trabalho com tecnologia digital.

A abrangência de suas ações no Brasil é concreto pelas realizações de ações principalmente nas áreas ambiental, saúde, educacional.

Como sociedade religiosa, a União do Vegetal tem na Amazônia sua origem geográfica e social e dedica atenção e cuidados à preservação de uma grande área de floresta tropical nativa no Seringal Novo Encanto, situada no Município de Lábrea-AM, fronteira com o Acre, com grande variedades de sistemas hídricos, com um rio, doze igarapés e seis lagoas.

Por estas fundamentadas razões, conclamo aos nobres Pares, o apoio a esta nossa proposição, quando estaremos em 30 de junho do corrente ano, 5ª feira, às 19:30 horas, neste Plenário, homenageando diversas autoridades e membros desta importante instituição, como o Presidente Nacional da UDV, Sr. Flávio Mesquita da Silva, o Vice-Presidente Nacional Cárcius

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Azevedo dos Santos, o Mestre Central da 13ª Região que integram os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Sr. Adolfo Vitor Mura que estará completando 50 anos de fundação e com imensos e comprovados trabalhos prestados ao povo brasileiro.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Era o que tínhamos para esta noite, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, companheiros Deputados e Deputada Luciane Bezerra, hoje à tarde, no Hotel Fazenda Mato Grosso, foi realizada a última reunião do Conselho Estadual de Saúde, em que, com todos os Conselheiros presentes e com *quorum* suficiente, houve a votação para definir a questão das OSs na saúde. E o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Pedro Henry, esteve presente coordenando a reunião. Por treze votos a doze foi escolhido, então, esse modelo de gestão das OSs para poder atuar no Estado de Mato Grosso.

Estiveram lá várias pessoas: uns que apoiaram a decisão de atuar com as OSs e outros grupos que não queriam essa atuação, fazendo justamente menção à questão do SUS, estudantes da UFMT e da UNIC estiveram lá fazendo essa manifestação.

A única preocupação que nós temos nesse sentido é que, fazendo uma análise geral da coisa, fazendo uma análise real da situação, a saúde hoje em todo o Brasil não está bem. Precisa-se fazer algo diferenciado para poder ver se nós conseguimos mudar, porque, se não conseguirmos, volta ao processo natural da forma como vem sendo a atuação. Mas algo precisa ser feito!

A *Rede Globo* mostrou em rede nacional para todo o Brasil a crítica situação da saúde pública no País. Essa preocupação foi o que eles conseguiram mostrar, mas e aquelas coisas que de repente aqueles outros municípios não conseguiram mostrar em rede nacional?

A saúde está na UTI! Precisamos de um choque de gestão, de alguma forma diferenciada e acreditamos muito na força do Secretário Pedro Henry para fazer com que, realmente, a saúde pública seja levada a sério.

Agora, existe outra preocupação com relação às OSs. Várias delas sendo investigadas pelo Ministério Público. Eu acho que é muito importante a participação mesmo do Ministério Público para verificar toda essa situação.

Mas o que vimos foi um choque nesta gestão e acreditamos que podemos ser favoráveis a isso, para que isso, realmente, ocorra, Deputado Guilherme Maluf, e que a saúde mude, porque o retrato que nós temos hoje da realidade é totalmente ruim, é péssimo. Na saúde, os recursos não chegam até a população. Se sai um recurso “x”, determinado, até chegar ao paciente, ele é dividido por várias vezes. Essa era a nossa preocupação.

Então, por 13 votos a 12 foi aprovado o modelo das OSs a ser implantado no Estado de Mato Grosso, e nós vamos ver como vai ficar essa situação da saúde pública no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, para apresentar algumas proposições de nossa autoria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Cuiabá, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Cuiabá pela passagem do seu aniversário no próximo dia 08 de abril de 2011.

JUSTIFICATIVA

No dia 8 de abril de 1719, Cuiabá foi fundada por Antônio Pires de Campos. Mas a condição de cidade só veio em 1818. Sete anos mais tarde, tornou-se Capital do Estado de Mato Grosso.

Chamada de “*cidade verde*”, Cuiabá é uma das principais atrações turísticas do estado por abrigar a região conhecida como Pantanal e a Chapada dos Guimarães.

ORIGENS

Fundada pelo bandeirante Antônio Pires de Campos, Cuiabá origina-se do nome “Ikuiapá”, que significa “lugar de flecha-arpão”. Acredita-se que o local era frequentado pelos índios Bororo que pescavam com flecha-arpão na foz do rio Ikuiébo, afluente do Rio Cuiabá.

Batizada de Arraial de Bom Jesus de Cuiabá, a capital do Mato Grosso foi explorada por bandeirantes que desbravaram o cerrado em busca de ouro. A notícia da descoberta atraiu povoadores brasileiros e estrangeiros e contribuiu para a formação de um pequeno arraial hoje localizado na Avenida Tenente-Coronel Duarte, conhecida como Prainha.

Com o esgotamento do ouro na segunda metade do século XVIII, a região deixa de prosperar e só não é abandonada por causa do Rio Cuiabá que dá acesso ao Pantanal. Foi o suficiente para a vila se tornar entreposto comercial e centro de abastecimento de várias regiões.

CORAÇÃO DA AMÉRICA

Localizado na praça Moreira Cabral (antigo campo do Ourique), onde também ficava a Assembleia Legislativa do Estado, o Centro Geodésico da América do Sul foi demarcado pela Comissão Rondon em 1909. O local já foi uma praça de enforcamento de condenados e também um campo de touradas.

AS BELEZAS DE CUIABÁ

Pantanal e Chapada dos Guimarães são os populares santuários ecológicos que Cuiabá oferece aos visitantes. Na baixada cuiabana - depressão geográfica da bacia do rio Paraguai - começa a se formar a reserva biológica do Pantanal, irrigado pelos rios Paraguai, Cuiabá, São Lourenço, Manso e Vermelho.

O vasto Pantanal é considerado a maior planície alagada do mundo, controlada pelo regime cíclico das águas que se repete há milhões de anos. A única superfície úmida do planeta, ocupando 133.465km², também abriga a maior reserva ictiológica da América do Sul.

Com uma variedade de ecossistemas devido a existência de rios oriundos de diferentes regiões, carregando sedimentos e inundando solos em épocas diferentes, o Pantanal apresenta uma grande variedade de espécies animais, principalmente aves como jaburu, garça,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

tuiuiu, arara, colhereiro etc. e mamíferos como a onça-pintada, anta, jaguatirica, gato-do-mato, cachorro-vinagre e o lobo-guará.

Para se chegar ao Pantanal por via terrestre, é preciso seguir pela BR 364 até Cuiabá. Por via aérea, o aeroporto mais próximo é o Marechal Rondon, localizado no município de Várzea Grande, vizinho a Cuiabá.

A Chapada dos Guimarães tem 70% de sua área em Cuiabá, estando distante da cidade a apenas 65km. Localizada exatamente no Centro Geodésico da América do Sul, ao sul do estado, a chapada tem altitudes que chegam a 900 metros, com uma brisa constante e temperaturas baixas no inverno (zero grau) e altas no verão (40 graus).

A vegetação é rica e diversificada, composta por cerrado com matas de galerias e grotas que abrigam florestas. Lá, florescem espécies de vários ecossistemas como plantas da mata Atlântica, da Amazônia e Pantanal.

No percurso entre Cuiabá e a chapada, os turistas dispõem de uma variedade de cachoeiras adornando a paisagem. A mais conhecida é a Véu de Noiva com 75 metros de queda livre.

Devido à riqueza da flora e fauna, o Governo Federal transformou 3.300 hectares em parque nacional.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

2ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso-MT FOMENTO que disponibilize: uma lista digitalizada contendo os devedores do FUNDEIC; e o Índice de Inadimplência do Estado e da região de Sinop.

JUSTIFICATIVA

O FUNDEIC é fundamentado pela Lei nº 8.928, de 22 de julho de 2008. Esta é uma linha de financiamento para comércio, indústria ou turismo que existe desde 1985, quando ainda era chamada de Fundo de Desenvolvimento Industrial - FUNDEIC. Em 1999 essa linha foi instalada pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, e passou a se chamar Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC.

Esta linha de financiamento tem por objetivo proporcionar recursos de financiamentos para micros e pequenas empresas, buscar e acelerar o desenvolvimento econômico do Estado. O Fundo ainda estimula a produtividade das empresas, incentiva a implantação e modernização das indústrias, comércios e dos serviços do setor de turismo.

Para que uma empresa possa se beneficiar com o financiamento, é preciso montar uma carta consulta e informar qual o tipo de empresa, o valor necessário para investir e a região do Estado que a empresa será instalada. Em seguida, o empresário deverá oferecer um imóvel como garantia de pagamento. Além disso, também são necessários vários documentos como, por exemplo, a escritura do imóvel.

As taxas de juros ao ano, atualmente estão sendo de 6.10%, porém se a empresa estiver em dias com os pagamentos, um bônus de 25% sobre os juros é debitado e esse juro cai para 4.57%.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Apresentamos o presente requerimento por entendermos que haja a necessidade de uma reavaliação nos contratos de renegociação, ou seja, nos contratos de inadimplentes do FUNDEIC.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

E aproveitar para dizer que estivemos, agora, em Brasília - e tivemos a oportunidade de estar lá junto com o nobre Deputado Ezequiel Fonseca - fazendo uma visita ao INCRA. E solicitamos do novo Superintendente do INCRA que defina um posicionamento na questão da regularização fundiária e da má gestão que o INCRA faz no Estado de Mato Grosso. Inclusive, pedimos também que fosse substituído o Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso, porque, infelizmente, se for fechado o INCRA no Estado, é lucro para nós que moramos no Estado de Mato Grosso e que defendemos principalmente a Agricultura Familiar.

Eu acredito que, com esse posicionamento do novo Superintendente do INCRA, vamos conseguir fazer um trabalho de mais diálogo entre o INCRA, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, os Prefeitos e os Vereadores e vamos conseguir realmente fazer um trabalho descente, principalmente na questão da regularização fundiária. Eu acredito que aí valorizaremos! E até foi tratada lá a favela rural, que trata dos assentamentos do Estado de Mato Grosso.

O Superintendente, então, ficou comovido com todas as Lideranças, vereadores e prefeitos. Estávamos com doze municípios representados. Estavam presentes os Deputados Estaduais Ezequiel Fonseca e Dilmar Dal Bosco; e o grande Deputado Federal Neri Geller, que marcou a audiência com o Superintendente. Agora acredito que ele realmente tomará um posicionamento para melhorar principalmente o diálogo, Deputada Luciane Bezerra, do INCRA com esta Casa de Leis, a Assembleia Legislativa, que representa o povo do Estado de Mato Grosso. Nós representamos vários municípios, porque hoje somos cobrados na questão da regularização fundiária.

(O SR. DEPUTADO SÉRGIO RICARDO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:43 HORAS.)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - A pessoa quer ter o seu título, quer ter o direito adquirido, o direito dele de ter uma herança para deixar para um filho ou para uma filha. Então, é uma luta muito grande! Precisamos realmente que o INCRA entenda que quem está no Assentamento do Estado de Mato Grosso tem que ter condições dignas de morar, plantar, produzir e buscar recursos iguais aos grandes agricultores do Estado de Mato Grosso.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, a nobre Deputada Luciane Bezerra.

A SR^a LUCIANE BEZERRA - Sr. Presidente, nobres colegas, pessoal da Imprensa e visitantes, boa-tarde!

Quero falar só um pouquinho da nossa ida a Brasília, sobre o movimento que fizemos e a manifestação para que seja votada a mudança do Código Florestal, do novo Código Florestal, com o Relator Aldo Rebelo.

Mostramos que Mato Grosso fez a diferença lá!

Parabéns aos produtores que se mobilizaram! Foram mais de dois mil produtores daqui do Estado de Mato Grosso, num diâmetro de mais de vinte mil produtores que estavam lá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Foi um movimento muito bonito, com propostas, com ideais. E fico contente de ter alguns colegas que participaram. Foram os Deputados Nininho, Zeca Viana, Dilmar Dal Bosco, Ezequiel Fonseca, Wagner Ramos e eu, que também estava presente; o nosso colega ex-Deputado, hoje Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga, que teve a oportunidade de falar na audiência pública de que participamos a convite do Deputado Federal Neri Geller e também do Deputado Federal Valtenir Pereira.

Mato Grosso teve oportunidade de falar em rede nacional por meio do nosso colega Zé Domingos Fraga, e falou a realidade que Mato Grosso passa hoje... Não só Mato Grosso, mas creio que é uma realidade do Brasil.

Quero aqui dar os parabéns a todos que fizeram esse movimento, e vamos torcer para que agora, em abril, esse novo Código Florestal venha ajudar no desenvolvimento do nosso Brasil.

Falando nisso, quero apresentar um Projeto de Resolução de nossa autoria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Cria a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso... (DEIXA DE SER TRANSCRITO POR EXISTIR RESOLUÇÃO DE IGUAL TEOR.)

E quero contar com o apoio de todos os colegas para que, com essa Frente Parlamentar, tenhamos possibilidade de reunir todos os Parlamentares desta Casa para promoção de debates de matérias relacionadas à agricultura familiar. Mais para frente vamos abranger melhor esse assunto.

Também quero aproveitar o momento para apresentar um Requerimento de nossa autoria.

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja requerido da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, informações acerca do contrato firmado entre essa Secretaria e a empresa UNIHEALTH – Logística Hospitalar, discriminando o valor do contrato, bem como cópia do mesmo, valor do Termo Aditivo (se houver), localização da empresa e número de empregados prestadores de serviços.

Diante das questões supra-articuladas, espera-se resposta.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Requerimento, que tem por fim requerer informações acerca do contrato firmado entre essa Secretaria e a empresa UNIHEALTH–Logística Hospitalar, visando esclarecer denúncias de irregularidades em suas atividades.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de março de 2011.
Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB

Eu quero saber detalhadamente qual o trabalho que essa empresa faz para o Estado de Mato Grosso, porque informações que me chegaram é que ela é uma empresa que simplesmente trabalha para o Governo para repassar os medicamentos. Ela recebia um milhão por mês para fazer esse repasse, sem ter nenhuma responsabilidade de comprar medicamentos nem nada.

Segundo me foi passado... (TEMPO ESGOTADO).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

A SR^a LUCIANE BEZERRA – Muito obrigada.

O que me foi passado é que após o novo Secretário Pedro Henry ter assumido, baixou para seiscentos mil reais esse repasse. Mesmo assim, para quem tem trinta e poucos funcionários, segundo sei, e acho muito e gostaria de saber detalhadamente aonde vai, qual é a prestação de serviço que essa empresa faz e qual é a necessidade que o Estado tem de contratar, de terceirizar esse tipo de serviço, sendo que temos funcionários bons que poderiam estar dando esse respaldo para a população, estar economizando esse dinheiro e investir onde realmente a saúde precisa.

Muito obrigada a todos. Conto com os senhores na nossa frente parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, servidores desta Casa, todos aqueles que assistem a esta Sessão, venho reiterar a solicitação que temos feito já há algum tempo à Secretaria Estadual de Educação, compromisso feito há aproximadamente três anos, e todos os anos a cobrança é a mesma. As escolas em que o compromisso foi feito nos cobram e, obviamente, nós repassamos essa cobrança à Secretaria Estadual de Educação.

Foi feito um compromisso com as Escolas Municipais Carimã, Padre Dionísio, da Gleba Rio Vermelho Prof^ª Darci, e também com a Chico Mendes, em que essas quatro escolas do Município de Rondonópolis têm uma sala anexa do ensino médio, como o Governo do Estado utiliza essas escolas, foi feito o compromisso para construção de duas salas de aula, e a direção da escola tem de forma constante nos lembrado dessa situação. Estivemos visitando novamente a região, tanto lado do assentamento Chico Mendes como da Cascata, Carimã e Gleba Rio Vermelho, e a cobrança é nesse sentido, para que a Secretaria Estadual de Educação, de forma definitiva, construa essas duas salas anexas. Então, fica aqui a nossa cobrança.

Também, Sr. Presidente, quero parabenizar a Cidade de Cuiabá pelos 292 anos de emancipação político-administrativa. A nossa Cuiabá, Capital do Estado, que tem experimentado um grande desenvolvimento, uma cidade hospitalaria, de um povo acolhedor e que tem recebido a todos que para cá vêm de forma muita carinhosa. Então, mais uma vez dizendo da minha alegria de ter a oportunidade de parabenizar a nossa querida Cuiabá pelo seu aniversário.

Eu que tive o privilégio de, durante quatro anos e meio, fazer o curso de Engenharia Civil na UFMT.

E dizer, Sr. Presidente, que esta cidade realmente tem proporcionado a todos dias melhores.

Então, fica aqui à nossa querida Cuiabá o compromisso de todos nós continuarmos trabalhando por esta querida cidade.

E justificar, Sr. Presidente, que amanhã eu não estarei presente na nossa última Sessão Ordinária, Sessão matutina, pois estarei em Brasília, onde já marcamos algumas reuniões em diversas Secretarias e Ministérios. Portanto, já estou justificando a minha ausência na Sessão matutina desta quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Com a palavra, o Deputado Percival Muniz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

O SR PERCIVAL MUNIZ – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero só apresentar um Requerimento e duas Indicações, pedido de vereadores do interior.

1º) REQUERIMENTO: Com fulcro nos arts. 177 e seguintes do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado requerimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, solicitando as seguintes informações:

I – cópia do processo licitatório de 2011 cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências dos Hospitais Regionais e Unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários com ação antimicrobiana, materiais e equipamentos, visando condições de salubridade e higiene aos pacientes e trabalhadores de saúde;

II - cópia do processo licitatório de 2011 cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão de Fluxos de Materiais, incluindo materiais hospitalares, materiais odontológicos, suprimentos para banco de sangue e laboratórios de análises clínicas e patológicas, medicamentos, materiais consignados e afins, excluindo material permanente, utilizados e adquiridos pela contratante com fornecimento de infra-estrutura de armazenagem e equipamentos de automação, *software* de gestão de estoque e mão de obra especializada para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nas seguintes unidades: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, MT-Hemocentro, MT-Laboratório, Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS, Farmácia de Auto Custo e Farmácia Judicial;

III) cópia do processo de 2011 cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, localizado no Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso;

IV) cópia do convênio feito no ano de 2010 com a Federação dos Hospitais Filantrópicos de Mato Grosso, especificando, qual foi a justificativa para tal celebração, qual foi o produto do convênio e o nome dos últimos presidentes desta Associação;

V) quais os pagamentos realizados ao Hospital Geral Universitário de Cuiabá no ano de 2010, descrito por objeto de despesa.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual dispõe no Título III – (Do Estado) -, Capítulo II – (Do Poder Legislativo Estadual) -, na Seção II – (Das Atribuições da Assembleia Legislativa) -, em seu Art. 26, VIII, que é competência exclusiva da Assembleia Legislativa “Fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta”.

Duas das informações solicitadas (incisos I e II) referem-se a processos licitatórios na qual ocorreram dispensa de licitação com valores acima de 2 milhões. Solicitamos ainda, o processo de escolha da Organização Social que irá administrar o Hospital Metropolitano de Várzea Grande, tendo em vista as dúvidas que pairam sobre o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (IPAS).

O IPAS é do município de Agrestina (PE). Em 2010, a instituição teve contrato suspenso com a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas a pedido do Ministério Público Estadual. O instituto iria administrar um hospital no município Santana do Ipanema.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

No Rio Grande do Norte, o IPAS administrou uma Unidade de Pronto-Atendimento e, seis meses depois, ganhou concorrência para continuar à frente da gestão, mas desistiu de gerir a UPA depois que o contrato virou alvo do Ministério Público daquele Estado.

Para os devidos esclarecimentos sobre os mesmos que apresentamos o requerimento em tela, em prol do efetivo cumprimento do Princípio Administrativo da Transparência dos Atos da Administração, materializado na Constituição da República de 1988.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS

O valor é alto, foi dispensada a licitação devido à urgência e nós queremos cópia desse processo.

Então, nós estamos pedindo cópia de convênios com a Federação dos Hospitais Filantrópicos de Mato Grosso, cópia também da entidade que vai executar e administrar o hospital metropolitano de Várzea Grande e também cópia da gestão de fluxo de materiais.

São todos recursos que, somados, passam de duzentos milhões de reais. Feito de forma um pouco acelerada, nós ainda não temos... Não queremos culpar ninguém, não é essa a intenção, mas para que nós tenhamos conhecimento dos dados, a necessidade da urgência e da qualificação das empresas selecionadas é que encaminhamos esse Requerimento.

2ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso a necessidade de destinar recursos para a Reforma do Centro Social Urbano, no Município de Pontal do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, mostrando a necessidade de destinar recursos para a reforma do Centro Social Urbano, no Município de Pontal do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O Centro Social Urbano de Pontal do Araguaia encontra-se numa situação degradante. As paredes, o piso e o telhado estão todos deteriorados. Neste Centro Social os moradores realizam suas confraternizações, utilizando-o também para ministrar palestras e demais reuniões de interesse público.

Com a reforma desse Centro Social, estaremos proporcionando um novo ambiente de lazer aos munícipes, e, conseqüentemente, a comunidade terá um local com melhores condições para a realização de eventos de interesse público.

Nesse sentido, indico à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, a necessidade de reformar o Centro Social Urbano, no Município de Pontal do Araguaia.

Para que a presente ação seja levada a efeito, conto desde já com o apoio dos demais Parlamentares desta Casa de Leis, votando favorável a esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado PERCIVAL MUNIZ – PPS

3ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso a necessidade de reformar o piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal São Jorge, no Município de Pontal do Araguaia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, mostrando a necessidade de reformar o piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal São Jorge, no Município de Pontal do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva da Escola Municipal São Jorge, no Município de Pontal do Araguaia, está com todo o seu piso comprometido, prejudicando as aulas de educação física dos alunos. A quantidade de buracos na quadra é muito grande, causando, conseqüentemente, muitos ferimentos nos alunos durante a prática de suas atividades físicas.

Com a reforma da referida quadra poliesportiva, estaremos proporcionando um novo ambiente de desporto para toda a comunidade escolar do município.

Nesse sentido, indico à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso a necessidade de reformar a quadra poliesportiva da Escola Municipal São Jorge, no Município de Pontal do Araguaia.

Para que a presente ação seja levada a efeito, conto desde já com o apoio dos demais Parlamentares desta Casa de Leis, votando favorável a esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Com a palavra, o nobre Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputada Luciane Bezerra.

Eu quero aqui agradecer a presença nas galerias do nosso Presidente João Capistrano e de toda Diretoria da Associação de Amigos dos Autistas-AMA, que trabalha em prol das pessoas que têm transtorno global de desenvolvimento, conhecido como autismo.

Eu quero, também, agradecer a Sr^a Vera Lúcia e o seu filho, Sálvio, que aqui se fazem presentes.

Aproveito para lembrar que no último sábado, dia 02 de abril, foi o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e Cuiabá iluminou a Igreja Bom Despacho com a cor azul, como o Cristo Redentor no Rio de Janeiro e vários pontos turísticos no mundo o fizeram. Esse foi o símbolo de união de todos a favor dos autistas.

Quero aqui lembrar os colegas Deputados que 74% dos casais com filhos autistas se separam por falta de orientação de como lidar com esses sintomas.

Precisamos voltar a nossa atenção para essa causa!

A AMA desenvolve um trabalho com os pais e portadores desse transtorno. É necessário criar políticas públicas de saúde para apoiar essas associações.

E para curiosidade de todos grandes gênios eram portadores de autismo, como: Leonardo da Vinci e Isaac Newton.

Então, quero aqui dizer ao Presidente da Associação de Amigos dos Autistas-AMA, João Capistrano, que nós, assim que tivermos aprovadas as nossas Emendas, iremos destinar parte delas para ajudar na construção do Centro dos Autistas, que já se encontra em construção.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Quero aqui convocar os demais colegas para se sensibilizarem com esse problema para que juntos possamos apoiar essa causa tão importante dessas famílias que convivem com pessoas que têm esse sintoma.

Quero aqui, também...(TEMPO ESGOTADO)

O SR. NININHO - Só um minuto para concluir.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Concedo mais um minutos ao Deputado Nininho.

O SR. NININHO -...agradecer ao Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, pois, no último sábado, estivemos juntos em Rondonópolis tratando de uma causa semelhante, em visita ao Centro Terapêutico Divina Providência e fizemos o compromisso de destinar parte das nossas emendas para ajudar essa entidade que presta um trabalho brilhante, de grande relevância, às famílias que convivem com esse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, galeria, Imprensa.

Sr. Presidente, faço uso deste Expediente para apresentar um Requerimento:

REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que solicite informações urgentes aos representantes das empresas de telefonia móvel operantes no Estado de Mato Grosso, Brasil Telecom, Vivo, Claro, Tim, acerca da má qualidade do sinal disponibilizado, especialmente nos municípios que compõem a Região do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Tem como escopo o presente Requerimento demonstrar a necessidade de se interceder junto aos representantes das empresas de telefonia móvel operantes no Estado de Mato Grosso: Brasil Telecom, Vivo, Claro, Tim, e solicitar informações acerca da má qualidade do sinal disponibilizado, especialmente nos municípios que compõem a Região do Araguaia.

A região padece pela má qualidade do serviço de telefonia móvel, pois, chamadas não são completadas, as ligações caem quando se está falando, há falta de sinal em vários lugares quando mais precisa e com avisos de recados de caixa postal que demoram a aparecer, entre outros problemas.

Por tudo isso, requeremos, pois, à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa que encaminhe o presente Requerimento para análise e tomada de providências necessárias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado ADALTO DE FREITAS - PMDB

Sr. Presidente, precisamos urgentemente abrir esse debate, pois, os investimentos que foram feitos pelas empresas têm levado a uma expectativa toda a sociedade do Estado quanto à telecomunicação, mas infelizmente nós não temos tido a metodologia tecnológica necessária e suficiente para atender as necessidades para que o sistema funcione de forma adequada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Portanto, requeremos que esta Casa de Leis, a Mesa Diretora, traga aqui os representantes legais dessas empresas para prestar esclarecimentos no sentido de podermos justificar a tamanha má qualidade do sinal ofertado por essas empresas que detêm a concessão.

Queremos, também, apresentar algumas Indicações:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a necessidade de se viabilizar recursos para a iluminação do Estádio Municipal do Setor Tropical III, no Município de Água Boa.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para iluminação do Estádio Municipal do Setor Tropical III, no Município Água Boa, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

Tem como escopo a presente Indicação a busca junto ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Esporte e Lazer, da viabilização de recursos para iluminação do Estádio Municipal do Setor Tropical III, no Município de Água Boa.

Ressaltamos a importância da realização do mencionado investimento pelo fato de proporcionar aos munícipes melhores condições à prática esportiva, que atualmente só podem ser realizadas durante o dia e que certamente vem desestimulando o esporte nos bairros desprovidos de quadras esportivas apropriadas e iluminadas.

Por tudo isso, requeremos à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências necessárias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado ADALTO DE FREITAS - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Esporte e Lazer, a necessidade de se viabilizar recursos para iluminação do Estádio Irineu Spenthof, no Município de Água Boa.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para iluminação do Estádio Municipal Irineu Spenthof, no Município Água Boa, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

Tem como escopo a presente Indicação a busca junto ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Esporte e Lazer, da viabilização de recursos para iluminação do Estádio Irineu Spenthof, no Município de Água Boa.

Ressaltamos a importância da realização do mencionado investimento pelo fato de proporcionar aos munícipes melhores condições à prática esportiva, que atualmente só podem ser realizadas durante o dia e que certamente vem desestimulando o esporte nos bairros desprovidos de quadras esportivas apropriadas e iluminadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Por tudo isso, requeremos à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências necessárias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado ADALTO DE FREITAS - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade da instalação de um Posto da Polícia Militar no Distrito de São José do Couto, Município de Água Boa.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade da instalação de um Posto da Polícia Militar no Distrito de São José do Couto, Município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

Tem como escopo a presente Indicação a busca junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso a instalação de um Posto da Polícia Militar no Distrito de São José do Couto, Município de Água Boa

Trata-se de um Distrito que devido ao aumento considerável da sua população o índice da criminalidade tornou-se crescente, principalmente os assaltos, furtos e homicídios. Na maioria dos casos, a localidade tem servido como rota de fuga para os malfeitores.

Ademais, a instalação de um Posto da Polícia Militar não atenderá, apenas, o município, mas toda aquela região que carece e muito de investimento nesse setor.

Por tudo isso, requeremos à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências necessárias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado ADALTO DE FREITAS – PMDB

Era o que tínhamos para o Pequeno Expediente, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Nos termos do Art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Pesar na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa seu mais profundo e emotivo pesar pelo falecimento da Srª Maria das Neves Bulhões Rosa.

Faleceu, hoje, dia 06 de abril de 2011, a Srª Maria das Neves Bulhões Rosa, avó materna do servidor e Presidente da Cooperativa de Crédito desta Casa (CREDLEGIS), Sr. Reginaldo Rosa Cerqueira.

Pela bela história de luta em prol de sua família, bem como pelo seu carisma, a Srª Maria deixou amigos e um belo legado que fica para a vida de todos seus familiares e amigos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Nesta data, não poderia deixar de manifestar o meu mais profundo pesar à família e amigos da Dona Maria.

Este Poder Legislativo, enlutado, roga a Deus para que conceda o conforto à família e se solidariza com todos neste momento de irreparável perda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil TIM, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da TIM.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Vivo, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

O Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Vivo, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Conselvan, Município de Aripuanã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Conselvan, Município de Aripuanã

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como o deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Município de Aripuanã, Distrito Conselvan, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Vale ressaltar que o pedido é reivindicação dos Vereadores e do Prefeito que relatam que tal pleito atenderá cerca de 4.000 (quatro mil) usuários numa distância de 60Km da sede do Município de Aripuanã. Esta é a razão de ficar comprometida a comunicação com a região.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento esta Indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Claro, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Conselvan, Município de Aripuanã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Conselvan, Município de Aripuanã

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como o deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Município de Aripuanã, Distrito Conselvan, não dispõe do importante serviço apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Vale ressaltar que o pedido é reivindicação dos Vereadores e do Prefeito, que relatam que tal pleito atenderá cerca de 4.000 usuários e numa distância de 60Km da sede do Município de Aripuanã. Esta é a razão de ficar comprometida a comunicação com a região.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento esta Indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Claro.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Vivo, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como o deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento esta Indicação certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Brasil Telecom/Oi, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como o deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Tim, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como o deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Nova Floresta, Município de Porto Alegre do Norte, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da TIM.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA – PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Tim, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da TIM.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da VIVO, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da VIVO.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Brasil Telecom/Oi, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da VIVO, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Tim, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da TIM.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Brasil Telecom/Oi, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Salto da Alegria, Município de Paranatinga, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Brianorte, Município de Nova Maringá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Tim, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Brianorte, Município de Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Município de Nova Maringá, Distrito de Brianorte, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, que impede que os negócios e outros tipos de necessidades sejam atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Vale ressaltar que o município foi recentemente contemplado com o benefício, e pretende estender ao distrito, pois gera transtornos para a comunicação com a região.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da TIM.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Vivo, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Brianorte, Município de Nova Maringá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Brianorte, Município de Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

O Município de Nova Maringá, Distrito de Brianorte, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Vale ressaltar que o município foi recentemente contemplado com o benefício, e pretende estender ao distrito, pois gera transtornos para a comunicação com a região.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Vivo.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da Oi, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Brianorte, no Município de Nova Maringá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Oi, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Brianorte, no Município de Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Município de Nova Maringá, Distrito de Brianorte, não dispõe do importante serviço apesar dos pedidos constantes da população. Vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Vale ressaltar que o município foi recentemente contemplado com o benefício e pretende estender ao distrito, pois, gera transtornos para a comunicação com a região.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Oi.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal–SMP da TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Conselvan, no Município de Aripuanã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Tim, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Conselvan, no Município de Aripuanã.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Município de Aripuanã, Distrito Conselvan, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Vale ressaltar que o pedido é reivindicação dos Vereadores e Prefeito, onde relatam que tal pleito atenderá cerca de 4.000 (quatro mil) usuários, e numa distância de 60Km da sede do município de Aripuanã. Por esta razão, fica comprometida a comunicação com a região.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Tim.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/OI, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o Serviço de Telefonia Celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/OI, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de instalação do serviço de telefonia celular para o Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, uma vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular que agilizaria a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da Brasil Telecom/Oi.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado RIVA – PP.

WALTER RABELLO

PROJETO DE LEI:

Obriga as instituições financeiras a disponibilizar telefone de emergência nos caixas eletrônicos que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As instituições financeiras que prestam serviços ao consumidor no Estado de Mato Grosso ficam obrigadas a disponibilizar telefone de emergência nos caixas eletrônicos situados fora das agências bancárias.

§ 1º Para os efeitos desta lei entende-se por telefone de emergência aquele com ligação direta aos serviços 24 (vinte e quatro) horas dos bancos, sem a necessidade de discagem e com atendente da instituição para o registro e atendimento da ligação.

§ 2º O telefone de emergência de que trata o *caput* destina-se ao uso do consumidor para comunicar à instituição financeira as falhas ou deficiências na prestação dos respectivos serviços quando da utilização do caixa eletrônico, bem como para orientações gerais sobre os serviços ali prestados.

Art. 2º A instalação do telefone de emergência deve ser acompanhada de aviso sobre a sua existência e finalidade de uso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os bancos vêm lucrando astronômicamente com toda sorte de produtos e taxas de juros usuários, e devem uma contrapartida aos clientes em forma de prestação de serviços adequados, eficientes e que satisfaçam as suas necessidades.

Temos visto que atualmente muitos são os casos de caixas eletrônicos fora das agências que deixam de funcionar ou não funcionam corretamente causando enormes transtornos aos clientes bancários.

Quando isso ocorre em final de semana as coisas ficam ainda mais difíceis para os clientes, pois não podem dirigir-se até as agências bancárias para sanar as dúvidas e dificuldades ou reclamar de defeitos nos caixas eletrônicos.

Com o presente Projeto isso não ocorrerá, visto que, detectando alguma anormalidade, o cliente imediatamente poderá comunicar-se diretamente com o banco, onde o responsável poderá esclarecer e resolver aquela pendência que se verifica naquele momento.

Uma vez que os bancos auferem lucros exorbitantes, é o mínimo que os bancos podem fazer diante dessas situações constrangedoras de mal funcionamento dos caixas eletrônicos, ou até mesmo para pedir orientações acerca dos serviços ali prestados.

Face ao exposto e em virtude da importância do assunto em tela, conto com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Barra do Bugres a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Barra do Bugres, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Barra do Bugres não é diferente! A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Barra do Bugres tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notada, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado WALTER RABELLO - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Alto Boa Vista a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Alto Boa Vista, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Alto Boa Vista não é diferente! A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo ao desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Alto Boa Vista tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notada, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado WALTER RABELLO - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Barra do Bugres, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Barra do Bugres não é diferente! A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo ao desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Barra do Bugres tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Alto Boa Vista, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Alto Boa Vista não é diferente! A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo ao desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Alto Boa Vista tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece e que todos nós desejamos.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para atender as reivindicações que possam contribuir para o crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado WALTER RABELLO – PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

BAIANO FILHO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Nova Xavantina a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e à querida população de Nova Xavantina, por intermédio do Prefeito Sr. Gercino Caetano Rosa, pelo aniversário do município, dia 14 de abril, quando comemorará 67 anos de fundação.

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos todos os munícipes de Nova Xavantina, em especial os pioneiros, fundadores, agentes políticos e representantes de classes, que destinaram e continuam a destinar sua vida e o esforço de seu trabalho para promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município e da região.

Parabéns! Sucesso sempre! Estamos juntos na busca do progresso de Nova Xavantina!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de Abril de 2011.

Deputado BAIANO FILHO – PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal, Prefeito e à Primeira-Dama do Município de Santa Carmem a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e à querida população de Santa Carmem, por intermédio do Prefeito Sr. Alessandro Nicoli e da Primeira-Dama, Sr^a Alessandra Nicoli, pela realização do evento Miss Mato Grosso em Santa Carmem.

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos todos os munícipes de Santa Carmem, em especial aos organizadores do evento que escolheu a mulher mais bela do Estado e que representará Mato Grosso na Miss Mundo Brasil.

Parabéns, pelo sucesso da realização do evento Miss Mato Grosso que divulgou o Município de Santa Carmem para todo o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado BAIANO FILHO – PMDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Cuiabá a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e à querida população de Cuiabá, por intermédio do Prefeito Francisco Bello Galindo Filho, pelo aniversário do Município, no dia 08 de abril, quando comemorará 292 anos de fundação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos todos os munícipes de Cuiabá, em especial, os cuiabanos, fundadores, agentes políticos e representantes de classes que destinaram e continuam a destinar sua vida e o esforço de seu trabalho para promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável da Capital e da Baixada Cuiabana.

Parabéns! Sucesso sempre!

Estamos juntos na busca do progresso de Cuiabá!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado BAIANO FILHO – PMDB

DR. WALACE

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de uma viatura policial para o Município de Campos de Júlio, considerando que a última foi retirada do município.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de uma viatura policial para o Município de Campos de Júlio, considerando que a última foi retirada do município.

JUSTIFICATIVA

Buscando melhoria nos atendimentos relevantes à sociedade camposjuliense, esclarecidos no Ofício recebido da Presidente da Câmara, Srª Elci, que nos relatou que a última viatura que servia o município foi tirada alegando falta de pagamento da empresa locadora, o município vem arcando com esse serviço oficial com carro do Poder Municipal.

Desta forma, peço a compreensão das autoridades competentes e que verifiquem o pleito ora apresentado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado DR. WALACE - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, a necessidade da construção da feira pública no Município de Arenópolis, considerando que a prefeitura já tem o terreno adquirido para a instalação dessa obra que trará comodidade aos munícipes arenapolitanos.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, mostrando a necessidade da construção da feira pública no Município de Arenópolis, considerando que a Prefeitura já tem o terreno adquirido para a instalação desta obra que trará comodidade aos munícipes arenapolitanos.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Clamando a força dos produtores do Município de Arenópolis que, neste momento, vêm em busca da nossa parceria para construção dessa feira pública, assim dividimos com Vossa Secretaria e solicitamos que nos ajude nessa empreitada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado DR. WALACE - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, a necessidade da instalação de uma máquina de beneficiamento de arroz para a comunidade de PA Santa Elina, no Município de Nova Lacerda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, mostrando a necessidade da instalação de uma máquina de beneficiamento de arroz na Comunidade PA Santa Elina, no Município de Nova Lacerda.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Lacerda, nos últimos anos, teve um crescimento populacional além de sua capacidade estrutural. Desta forma estamos reivindicando aos Poderes Constituídos que juntos possamos contribuir com a comunidade do PA Santa Elina, com mais de 150 famílias produtoras, que muito necessitam dessa máquina de beneficiamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado DR. WALACE - PMDB

REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que aprove a solicitação de Audiência Pública, no Município de Várzea Grande, na data do dia 28/04/2011, na Câmara Municipal, às 19:00 horas, para debatermos assuntos referentes às obras da Copa 2014, para que possamos estabelecer, juntamente com a Prefeitura Municipal, Secretarias Estaduais e Municipais, Governo do Estado, Assembleia Legislativa, ações estritamente necessárias para a boa condução dos pleitos.

JUSTIFICATIVA

Já exposto e, também, verificada a real necessidade, nós propomos a presente Audiência Pública para que possamos debater com as autoridades competentes e toda a comunidade várzea-grandense todos os novos projetos de melhoria de nossa cidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 06 de abril de 2011.
Deputado DR. WALACE – PMDB.”

Encerrado o Pequeno Expediente e expirado o tempo regimental do Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Estavam inscritos no Pequeno Expediente os Deputados Airton Português e Dr. Wallace, mas o nosso tempo acabou.

Então, concederei a palavra, pela Ordem, ao Deputado Dr. Wallace.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. DR. WALACE – Sr. Presidente, nobres Pares, venho à tribuna porque recebemos um encaminhamento da Mesa Diretora na pessoa do Sr. Presidente.

Nós fizemos a convocação do Secretário de Saúde, Pedro Henry, para que o mesmo venha aqui, conforme o dispositivo da Lei Federal nº 8.689 de 27 de julho de 1993, no seu art. 12: “O gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de Governo apresentará, trimestralmente, ao Conselho de Saúde correspondente e em Audiência Pública nas Câmaras de Vereadores e nas Assembleias Legislativas respectivas para análise e ampla divulgação.”

Então, o Secretário de Saúde, Pedro Henry, em resposta ao nosso Ofício solicitou à Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social que marcasse a Audiência Pública para o dia 19 de abril de 2011, terça-feira, às 14:00 horas, para apresentação do Relatório de Aplicação dos Recursos Orçamentários referente ao último trimestre de 2010 desta Pasta.

Então, quero apenas confirmar a data com a Mesa Diretora, porque para nós, que discutimos hoje na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, não teria nenhum inconveniente. E também quero que a Consultoria Técnico-Jurídica confirme com o Secretário Pedro Henry, Dr. Francisco, que está confirmada a data.

O Sr. Airton Português – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS – Sr. Presidente, demais Deputados, Deputada, faço uso da palavra para apresentar um Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o programa de políticas públicas em faixa de fronteira a ser elaborado e implantado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras Providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a elaborar e implantar um programa de políticas públicas objetivando o desenvolvimento populacional e socioeconômico dos municípios inseridos em sua faixa de fronteira.

Art. 2º Para viabilizar o programa de políticas públicas mencionado no artigo antecedente, o Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias e indispensáveis para diagnosticar as necessidades emergentes dos municípios a serem atendidos, criando, a partir do diagnóstico, os incentivos fiscais e as políticas sociais que viabilizem o programa.

Art. 3º Considera-se “faixa de fronteira”, para fins de aplicação desta lei, o conceito dado pelo art. 1º da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, observado sua extensão territorial dentro do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O programa de políticas públicas de que trata esta lei será incluído no Plano Plurianual 2012-2014, mas o diagnóstico de que trata o art. 2º deve iniciar de imediato a fim de que o programa seja implantado a partir de janeiro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestralmente, Relatório de Operações relatando as medidas que já foram e as que estão na iminência de serem adotadas com o objetivo de dar o cumprimento do determinado na presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A área denominada Faixa de Fronteira, com 150km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, consubstanciada na Lei nº 6.634/79 e regulamentado pelo Decreto nº 85064/80, é objeto da Política de Desenvolvimento Regional e Integração Nacional, Coordenada pelo Ministério de Integração Nacional.

O objetivo maior é assegurar a ocupação da região de forma compatível com a importância territorial estratégica, permitindo e criando condições para que a população que vive nesta faixa territorial não seja obrigada a buscar melhores condições de vida nos grandes centros urbanos.

A condição de área de faixa de fronteira, portanto, justifica uma estratégia específica e diferenciada do setor público em promover o desenvolvimento destas áreas.

A situação atual indica como principais problemas das áreas de fronteira: as baixas condições de vida da população e de crescimento econômico, a eclosão frequente de conflitos fundiários, invasões de terras indígenas, exploração predatória dos recursos naturais, contrabando, tráfico de drogas, vazio demográfico e falta de infraestrutura.

O Governo Federal, a partir de 1999, instituiu o Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, constante nos Planos Plurianuais seguintes, contribuindo para o desenvolvimento social, investindo em melhorias nas áreas de saneamento, urbanização, educação, saúde e assistência social, bem como de realizar estudos dos problemas e demandas da região da faixa da fronteira.

É entendimento do Governo Federal que as estratégias e ações devem ser definidas com a participação efetiva dos atores regionais, assegurando um compromisso e parceria nas ações a serem desenvolvidas, pois a autonomia do indivíduo, a democratização do conhecimento, a prática técnico-política e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis no financiamento de projetos é uma forma de priorizar as demandas regionais.

Diante do exposto e da importância da matéria, espera-se contar com os nobres colegas Deputados para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 06 de abril de 2011.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PP.

Este é um Projeto muito bom que vem coordenar... Inclusive, nós temos o Ministério de Integração Nacional que já tem recursos para que possamos desempenhar um bom trabalho principalmente social na nossa região de fronteira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) – Dando sequência à Ordem do Dia...

Solicito ao Deputado Riva reassumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:09 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Indicações de autoria dos Deputados Adalto de Freitas, Percival Muniz, Dr. Wallace e Riva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Prefeito Municipal de Alto Boa Vista pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do município, a ser comemorado no próximo dia 19 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa, a ser comemorado no próximo dia 19 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Prefeito Municipal de Barra do Bugres pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do município, a ser comemorado no próximo dia 19 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres por ocasião do aniversário de emancipação político-administrativa do município, a ser comemorado no próximo dia 19 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Baiano Filho, ao Presidente da Câmara Municipal, Prefeito e Primeira-Dama do Município de Santa Carmem por ocasião da realização do evento Miss Mato Grosso na referida cidade.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Baiano Filho, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Nova Xavantina por ocasião do aniversário de emancipação político-administrativa do município, a ser comemorado no dia 14 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Baiano Filho, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Cuiabá por ocasião do aniversário de emancipação político-administrativa do município, a ser comemorado no dia 08 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Riva, aos familiares da Sr^a Maria das Neves Bulhões Rosa, avó materna do servidor e Presidente da Cooperativa de Crédito desta Casa de Leis, Reginaldo Rosa Cerqueira, pelo seu falecimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Quero expressar o meu sentimento e desta Casa pelo falecimento dessa senhora ocorrido neste dia 06.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Prefeito de Cuiabá pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa do município a ser comemorado no próximo dia 08 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 02/11, de autoria dos Deputados Emanuel Pinheiro, Walter Rabello e outros, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 365, de 25.09.09, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11.11.09 e dá outras providências.(AGECOPA). Com Parecer favorável da Comissão Especial à Emenda nº 01.

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2011, com emenda, tendo seguido todos os trâmites regimentais determinados à votação de uma Lei Complementar, recebeu Parecer favorável. E já apreciada na Comissão de constitucionalidade e agora vem à Comissão Especial para analisar o mérito, acatando a Emenda nº 01.

Faço questão de ler a Emenda nº 01, de autoria de vários Deputados.

“Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Deputados Emanuel Pinheiro, Riva, Walter Rabello, Sérgio Ricardo e outros.

§ 1º A cada quadrimestre, a contar da data de publicação da presente Lei Complementar, a Diretoria Executiva apresentará em Audiência Pública, na Comissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Pantanal 2014 da Assembleia Legislativa, o implemento do cronograma das metas, programas, ações, projetos e obras da AGE COPA.”

Essa emenda substitui aquela que previa uma sabatina dos Diretores. Logicamente que para designação de um Diretor novo, passará pelo processo de sabatina normal, mas o teor do artigo que exigia uma sabatina para os diretores que já estão no mandato fica substituído por essa emenda que exigirá uma prestação de contas quadrimestral na Assembleia Legislativa dos Diretores da AGE COPA.

Portanto, em discussão o Parecer favorável, acatando a Emenda nº 01.

(O SR. DEPUTADO SÉRGIO RICARDO SOLICITA A PALAVRA PARA DISCUTIR – FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Sérgio Ricardo. Em seguida, já pediu para discutir um dos autores, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. SÉRGIO RICARDO – Nobres Pares, Sr. Presidente, senhoras e senhores que estão acompanhando esta Sessão em suas residências.

Coloquei-me favorável a que se mantivesse a lei que nós aprovamos nesta Casa, a grande maioria dos Deputados, que inclusive estão aqui hoje, lei que aprovamos em 2009, a lei que criou a AGE COPA e a lei que criou todo o modelo de gestão dessa Agência para esse desafio tão importante, que é gerenciar essas obras da Copa do Mundo de 2014. Continuo mantendo a defesa da lei que já existe e que esta Casa aprovou.

Eu estava decidido a pedir vista do projeto para que durante cinco dias, que é o direito que eu teria de ficar com o projeto, houvesse tempo para uma reflexão exatamente dessa questão que coloco, a defesa da lei que nós já aprovamos.

O projeto do nobre Deputado Emanuel Pinheiro muda o sistema de gestão, muda a lei que aprovamos em 2009 - quero só complementar, lei de autoria dos Deputados Emanuel Pinheiro e Walter Rabello.

Com o pedido de vista levaríamos esta votação para a semana que vem. Mas, em respeito à solicitação da grande maioria dos Deputados que estão aqui, que já devem ter seu voto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

decidido, e nada mudaria a votação ser feita hoje ou na semana que vem, não vou fazer esses pedidos de vista, mas peço aqui a avaliação dos senhores.

Digo, e continuo defendendo, que os membros da AGECOPA já estão perfeitamente entrosados, tiveram um ano para resolverem suas diferenças e hoje vejo que agência está no caminho certo, as coisas estão acontecendo, obras sendo licitado, o nosso estádio, a nossa arena vai ficar pronta em dezembro do ano que vem. Então, eu vejo que as coisas estão andando, estão caminhando no ritmo perfeitamente aceitável.

Coloco só uma preocupação. Nós criamos a Lei que estabeleceu esse sistema de gestão que está aí hoje. Agora a Assembleia Legislativa vota um Projeto que vai mudar aquilo que ela já fez. A minha preocupação é: um dia, lá na frente, se nos questionarem, se as coisas não acontecerem como todos nós queremos que aconteça, se não poderíamos ser culpados por decidir de uma forma, quando aprovamos a Lei em 2009, e um ano e meio depois decidido de outra forma, mudando a Lei. Então, a reflexão que peço que seja feita é essa.

Faço outra colocação também. O Parecer do Deputado Ademir Brunetto, foi contrário, alegando inconstitucionalidade do Projeto. Preocupa-me se por acaso os membro da própria AGECOPA, se sentindo e vendo desrespeitados seus direitos, possam, amanhã ou depois, Deputado Emanuel Pinheiro, ingressarem com uma ação na justiça questionando a constitucionalidade e isso possa vir a emperrar ainda mais a situação e o andamento das obras da Copa.

Então, não estou votando contra, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Walter Rabello, não estou votando contra o Projeto de Vossas Excelências. Coloco o meu voto a favor da manutenção do projeto que aprovamos em 2009, respeito a colocação dos senhores no projeto, sei que Vossas Excelências também estão querendo acertar, mas prefiro defender a manutenção do projeto, Deputado Percival Muniz, que aprovamos em 2009.

Aqui todos torcemos para que tudo de certo - e eu tenho certeza que tudo vai dar certo. As obras vão acontecer e a sociedade vai ter aquilo que espera. Mas faço esse pedido de reflexão, porque a votação que vai ser feita aqui hoje é uma votação que propõe mudança.

Se for aprovado o projeto hoje aqui, como será o processo de eleição do Presidente? Quem será o Presidente? Quem escolherá o Presidente? Quem será o escolhido? O perfil? O Presidente vai ter competência para tocar melhor? O sistema presidencialista, com mais competência o projeto? Grandioso que é.

Então, deixo de pedir vista em respeito à solicitação de cada um dos nobres Deputados que solicitaram que a votação pudesse ser feita hoje. Sei que muitos, inclusive, deixaram de viajar, deixaram de estar em outros compromissos neste momento para estarem aqui para votar o projeto. Então, é nesse sentido que deixo esse apelo, esse pedido de reflexão na votação desse projeto.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em discussão...

Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Fabris. Em seguida Deputado Percival Muniz e depois o autor da matéria, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu acho até que a maioria dos colegas...

O SR. GILMAR FABRIS – Conversei com o autor da matéria e ele inverteu a posição na discussão, se possível...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O.K.! Está com a palavra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (FALA DE SUA BANCADA) - A única observação que eu queria fazer é que o Deputado Sérgio Ricardo colocou que o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi contrário, mas a Comissão foi favorável. Só o voto dele...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Só o do Relator...

O SR. PERCIVAL MUNIZ (FALA DE SUA BANCADA) - Só o voto dele...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Os membros reverteram o Parecer.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (FALA DE SUA BANCADA) - Só o Deputado Ademir Brunetto votou contra. A maioria da Comissão... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, eu acompanhei esse projeto assim que cheguei a esta Casa, até porque o companheiro e amigo, Deputado Emanuel Pinheiro, tinha pedido o meu apoio para o projeto, e também fui autor, juntamente com os demais Deputados, sendo que aprovamos o projeto, ora lei em vigência.

Eu quero dizer nesta Casa que tem horas em que eu fico um pouco estarecido com a maneira de se tocar obra, mas não estou aqui querendo culpar aqueles que estão lá não, estou dizendo num contexto geral. Ora, se tem um estádio igual ao Verdão, que não é fácil de construir, será que não era bem mais correto que esse Estádio fosse doado ao amador, ao futebol, ao atletismo, ao não sei o quê, e achar outra área para se construir um novo estádio?

Só se derruba um estádio para construir outro no centro de São Paulo, no Japão, que não tem espaço. Mas aqui nós derrubamos, acabamos com o Verdão. Até agora sei que o que andou foi isso! Eu passei por lá e me parece que o Verdão está no chão. Não existe mais. Esse eu sei que foi para o chão.

Está bom. Agora, vejam só, eu não tenho acompanhado os critérios de obra nem o que vai acontecer, mas, sinceridade, precisa muita gente para fazer a minha cabeça para pagar para destruir o que está feito, que tantas crianças, tantos bairros, tantos times amadores poderiam usufruir, como uma praça de esportes como aquela, e, evidentemente, acharíamos outra área para construir o estádio.

“Ah, essa área seria difícil, Deputado!” De maneira nenhuma! Em Cuiabá, olhem o tanto de área que tem por aí! Tem aqui mesmo, quando você entra e vai para o Trevo do Lagarto, do lado direito. E já pediríamos licença para o Filinto Correa da Costa, que é meu amigo...

O Sr. Adalto de Freitas - Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILMAR FABRIS – Tomaríamos um pedaço da chácara dele ali e construiríamos o Verdão.

Então, eu não vejo... Mas, tudo bem, derrubaram. Agora vem a preocupação. “Ora, será que aqueles que estão lá não vão ficar sentidos ou vão causar o impacto de dizer: ‘Olha, agora com a nova lei votada não vai dá para fazer os compromissos e cumprir os compromissos.’?”

Eu vou votar a favor do Projeto de Vossa Excelência e quero dizer o seguinte: acho que isso aqui, como bem disse o Presidente, é uma grande responsabilidade do Governador do Estado. Ele que nomeie alguém para realmente... Sei lá! Eu estou num “chutômetro” e não quero tirar... As pessoas que estão lá são amigas minhas e são competentes. Só que tem hora que, de repente, precisa do Diretor da Andrade Gutierrez, do Diretor da Camargo Correa, de um Diretor, um cara de peso que entenda da bendita obra. Isso aí não é obrinha, não! Esse negócio de Copa do Mundo e não sei o quê mais não é como receber aqui um campeonato amador, não! Vai ser preciso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

jogar colchão no chão da universidade ali e deitar no chão, porque a molecada vem aí? Não! Isso aqui é coisa de primeiro mundo!

Não significa que aqueles que estão lá não tenham capacidade. Às vezes, não têm experiência; às vezes nunca tocou uma coisa de tamanha envergadura! Então, por essa razão, é bom que aqueles que estão lá, se estiverem sentindo dificuldades, digam já! Assim que aprovar o projeto, venham aqui e se reúnam conosco para dizer: “Olha, do jeito que foi aprovado o projeto não dá para entregar, não vai dar para cumprir.” Ótimo! Não muda nada! Foi bom, o que mudou aí está bom, concordamos e etc., sem nenhum revanchismo da Assembleia Legislativa com a AGE COPA e da AGE COPA com a Assembleia Legislativa ou com a sociedade.

Porque o importante é que não passemos por uma vergonha maior, um vexame lá na frente.

Quando eu ouço falar o que será feito, o que precisará ser feito, os inconvenientes de fechar rua tal, de trancar não sei aonde e fazer não sei o quê, sinceridade, se neste ato Vossas Excelências, colegas Deputados, me nomeassem Presidente, a primeira providência que eu tomaria seria nunca mais conversar com nenhum de Vossas Excelências: Eu não quero isso para mim, porque eu não dou conta, eu já vi tudo o que tem para ser feito e eu não quero!

Então, acho que tem de se procurar alguém experiente no ramo que diga: “Nessa parada aqui, eu entro! Essa moçada que está aqui serve, é boa, e nós vamos cumprir a meta.”

E que não aconteça de forma alguma, Deputado Sérgio Ricardo, exatamente o que Vossa Excelência disse aqui: que amanhã venham dizer que essa mudança aconteceu de forma errada e que por essa razão não se cumprem as metas.

Então, eu poderia até levar para o seguinte lado, vamos dizer assim: Lutamos, fizemos de tudo para que se criasse essa lei aqui, foram vários Deputados, mas, de repente, veio o companheiro Deputado Emanuel Pinheiro, meu amigo de longas datas, e o Deputado Walter Rabello e mudaram a lei. Certo? Nós poderíamos, dentro de um revanchismo, dizer: Não! Vamos derrubar a lei desse pessoal aí até para eles não terem nenhum mérito nesse sentido. Senão daqui a pouco é capaz de sair a AGE COPA e dizerem sobre os Deputados Emanuel Pinheiro e o Walter Rabello: “Ah, se não fossem eles! Se não mudasse aquela lei, não sairia a obra.”

O Sr. Adalto de Freitas – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILMAR FABRIS - Mas é uma coisa tão grande, tão grandiosa, que está muito acima disso. Não é com o projeto de Vossas Excelências, muito menos com o que nós criamos primeiro, muito menos com qualquer outra interferência, se não for de bom agrado, todo mundo junto, todo mundo dando as mãos e estando lá pessoas com experiências, que vamos cumprir as metas necessárias.

Então, era só isso o que eu queria dizer.

Acho que a maioria aqui provavelmente vai votar no novo projeto, mas que não sirva de maneira nenhuma como desculpas para dizer que não vamos cumprir as metas.

O Sr. Adalto de Freitas - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILMAR FABRIS - Concedo um aparte ao companheiro Deputado Adalto de Freitas.

O Sr. Adalto de Freitas - Muito obrigado, Deputado. Quero aqui, Deputado Gilmar Fabris, agradecer o aparte e fazer um registro: Vossa Excelência tem total razão quando diz que foi um absurdo a demolição do Verdão! E eu fui pessoalmente falar com o Governador Blairo Maggi naquela ocasião.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Penso que, quando há falhas de que poderemos nos arrepender no futuro, nós temos que ter a visão de antever os problemas.

Na Sessão hoje de manhã nós estávamos discutindo exatamente essas questões que estão criando essas dificuldades de rumo na condução política da administração da AGE COPA.

Portanto, acho que também vou defender a aprovação do projeto do eminente Deputado Emanuel Pinheiro, mas que, de forma definitiva, nós tenhamos ali, como Vossa Excelência disse, um gestor, um executivo a altura da grandeza desse momento que vive o Estado de Mato Grosso.

Podem ter certeza que daqui a pouco a água começa a bater na bunda. Nós estamos vendo o Estado de Goiás, nós estamos vendo o Governador Marcondes Perillo já se mobilizando para poder estar com o jacaré com a boca aberta, só esperando a FIFA falar assim: “Mato Grosso não está muito bem, então pega Goiás.”

Então, vamos aproveitar o momento, este é único, porque daqui a seis meses terá passado o *time*, o *time* de fazer as mudanças. Portanto, nós vamos acompanhar, mas na expectativa de fazer com que este seja realmente um momento das últimas decisões neste sentido.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado, eminente Deputado Gilmar Fabris!

O SR. GILMAR FABRIS – Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Para finalizar, aí vem o meu temor: Só faltava Goiás tomar o direito e ficarmos jogando no Dutrinha.

“O que aconteceu com vocês?” Não, nós regredimos! Nós tínhamos o Verdão, destruímos e agora jogamos no Dutrinha. “E a Copa do Mundo?” Não. Foi embora para Goiás. Agora nós vamos... Ora!... Então, presta atenção!

Outra coisa que eu quero dizer: Têm adversários da Copa do Mundo. Não é adversário do ex-Governador Blairo Maggi, do Deputado Emanuel Pinheiro, do Deputado Riva, dos amigos aqui todos presentes. Adversários da Copa do Mundo. Tem gente que torce dia e noite para que nada disso dê certo, e sempre existiu, 30% são oposições. “Tomara que nada, tomara que o Estádio não fique pronto, tomara que a Copa não se realize.” Por isso nós temos que ter muita força. Além de construir, passar por cima dos olhos gordos que estão por aí.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Sugiro que elabore a Redação Final para votar na Sessão de amanhã pela manhã, que será, sem dúvida nenhuma, um marco.

Eu gostaria de registrar a presença da Diretoria do Polo Regional Norte do Sindicato das CFCs, da Carla, da Michelli e do Rica, Vereador de Colíder.

Obrigado pela presença de vocês aqui. Sintam-se em casa!

Informo que nós colocamos esta matéria na Ordem do Dia como prioridade em função de compromisso de alguns Deputados com a Sessão Solene da Câmara. Mas, enquanto tivemos *quorum*, nós iremos apreciar as matérias que estão na pauta.

Em discussão única, Requerimento nº 34/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho, solicitando realização de Audiência Pública para debater o tema Semana Nacional Antidrogas - Avanço do Craque no Estado de Mato Grosso e Ações de Políticas públicas de Prevenção, Recuperação e Combate às Drogas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Eu gostaria de dizer aos colegas Deputados que até fiz mencionar no *twitter* de que a Assembleia Legislativa vota essa matéria, mas vai cobrar do Governador a indicação de um Presidente de pulso firme, com poder de decisão e competência para gerir essa AGE COPA.

Essa conversa de que Mato Grosso vai perder para Goiânia a condição de subsede da Copa do Mundo, isso é besteiro!

Agora, nós temos que ter cuidado para fazer o dever de casa. E fazer o dever de casa é ter alguém competente à frente da AGE COPA. Nós não estamos menosprezando ninguém. Nós estamos dizendo que queremos. A Assembleia Legislativa discutiu muito isso, que o Governador indique alguém que tenha poder de decisão e competência para gerir a AGE COPA, até porque a Assembleia Legislativa vai fazer a sabatina, vai votar. E eu quero dizer aos senhores que, se não tiver esse perfil, vou ser o primeiro a defender que esta Casa tome uma decisão inédita de não aprovar, para depois não ficarmos aqui choramingando, como já fizemos.

Então, vamos analisar criteriosamente o nome que virá para cá, exigir que se indique um Presidente com esse perfil. E ao sabatinar, que nós aprofundemos bem no conhecimento, na condição de gestão desse cidadão, para depois não voltarmos a este plenário e ficarmos aqui lamentando o que não ocorreu.

Então, eu vou cobrar isso e espero contar com o compromisso de todo o colegiado. Espero que os colegas Deputados também, juntamente conosco, façam essa cobrança, de que realmente indique alguém com esse perfil e com essa condição.

Requerimento nº 88/11, de autoria do Deputado Nininho, solicitando a realização de Audiência Pública no Município de Itiquira, com a finalidade de discutir propostas apresentadas pela I Conferência de Segurança Pública do Município de Itiquira. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

O Deputado Nininho está autorizado a organizar a realização da Audiência Pública.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 110/11, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a extinção dos cargos de Juiz de Direito de 2º Grau de Jurisdição, e dá outras providências.

Trata-se de uma determinação judicial ao Tribunal de Justiça. Essa matéria chegou a Casa com dispensa de pauta e com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 109/11, de autoria do Tribunal de Justiça, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.814, de 15.01.08, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Ratifico que o Parecer é favorável, sugerindo o Relator a supressão do § 4º e os demais membros derrubando esse Parecer, portanto, sem a supressão do § 4º.

Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 78/11, Mensagem nº 14/11, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder os serviços de remoção e depósito de veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito de competência do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 102/11, de autoria do Deputado Riva, que modifica dispositivo da Lei nº 8.672, de 06.07.07 e dá outras providências. (precatórios). Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 68/11, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que autoriza a SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, a repassar relação aos municípios das operações realizadas com cartões de débito e de crédito em seus respectivos territórios, para fins de cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das empresas administradoras dos cartões. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 27/11, de autoria do Deputado Nilson Santos, que inclui no currículo do ensino formal conteúdos voltados ao processo de envelhecimento. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 34/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que obriga as universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso a difundirem em seus respectivos *campi* alerta sobre o trote. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 44/08, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02...(PAUSA).

Deputado Guilherme Maluf, como eu tenho uma posição sobre essa matéria, Vossa Excelência me permite que eu peça vista desta matéria porque eu gostaria de discutir com Vossa Excelência especialmente as emendas do Deputado Zé Domingos Fraga (PAUSA).

Então, eu peço vista da matéria.

Vou determinar a minha assessoria discuti-la.

Atendendo a um acordo feito com os Deputados que participarão da Sessão Solene não votaremos Veto na Sessão de hoje.

Portanto, encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Magalhães (AUSENTE). Com a palavra Deputado Percival Muniz (TRANSFERE), Com a palavra Deputado Baiano Filho (AUSENTE). Com a palavra Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr. Presidente, prometo ser breve nas minhas manifestações.

Sr. Presidente, antes, quero cumprimentar o Secretário Eliene Lima, nosso companheiro que está aqui nos visitando.

Dizer que não poderia deixar de ocupar esta tribuna, Sr. Presidente, para demonstrar a minha satisfação, a minha alegria, a honra de ser um Deputado do Vale do Araguaia, especialmente da minha querida e bela Barra do Garças.

Hoje, tivemos a felicidade de o nosso time local, o Galo da Serra, em disputa no Estádio Zeca Costa, vencer o time da Capital, o Mistó. É lógico que nós, também, defendemos o Mixto; somos, também, admiradores do trabalho dessa referência do esporte futebolístico da nossa Capital e de Mato Grosso.

Eu não posso deixar, Sr. Presidente, de aqui enaltecer que nós, barra-garcenses, temos no Barra Futebol Clube uma esperança sempre viva, sempre acessa, Deputado Zeca Viena, de não só disputar, mas, também, ser campeão no Estado de Mato Grosso, porque os talentos que nós temos na categoria de base em Barra do Garças nos remete à possibilidade de sonhar com essa possível vitória no Campeonato Mato-grossense.

Quero cumprimentar o Sávio Carvalho, que é o Presidente do Time do Barra Futebol Clube; cumprimentar toda equipe: os jogadores, preparador técnico, toda aquela comissão que tem dado sangue para fazer, sem recursos... Porque o Barra não tem dinheiro e tem feito das tripas o coração para fazer presença nos horários agendados, nas datas previamente determinadas, para adentrar aos campos e disputar jogo a jogo.

Portanto, meus parabéns pela vitória! Em que pese o resultado em gol ter sido de pênaltis é o suficiente para deixar para Barra do Garças, todos os seus torcedores, toda sua influenciada torcida, muito feliz, nesta quarta-feira, nesta data e oxalá o nosso time continue tendo a capacidade técnica, o vigor físico e a proteção para levar o Barra Futebol Clube a uma condição especial de vitória no Campeonato Mato-grossense.

Era o tínhamos, Sr. Presidente!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Eu agradeço o Deputado Adalto de Freitas.

Quero lamentar a derrota do meu Mixto para o Barra do Garças e parabenizar todo o povo barra-garcense, na pessoa do meu amigo Deputado Adalto de Freitas, pela vitória. Eu torço pelo futebol do interior porque sei o quanto é difícil fazer futebol no interior.

Então, parabéns ao Barra Futebol Clube!

O Deputado Emanuel Pinheiro nos pede para reafirmar o café da manhã no Instituto *Lions* da Visão, às 07:00 horas.

Portanto, eu convido todos os Colegas Deputados para se fazerem presentes - é na construção, próxima ao Hospital do Câncer – amanhã, às 07:00 horas.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Nininho, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS
17:00 HORAS.

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Adalto de Freitas, Baiano Filho, Nilson Santos, Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista – Airton Português, Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista – Dilmar Dal Bosco, Gilmar Fabris e Guilherme Maluf; do Bloco Trabalhista – Zeca Viana, Luciane Bezerra e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: J. Barreto, do PR; Luiz Marinho, do Bloco da Social Democracia Trabalhista; e Ademir Brunetto, do PT.

Agradeço a presença dos Srs. Deputados nesta Sessão matutina.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.